

DESPACHO SECRETARIAL nº 185/2017
Referente ao protocolado nº 14.686.807-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 15.608/2007; com o disposto no Contrato nº 3129-OC/BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Decreto nº 5.681, de 13 de dezembro de 2016, e com base na Informação nº 168/2017-ATJ/GAB-PGE (fls. 73 a 78) e na Informação nº 516/2017-CGF/SEDS (fl. 142), a contratação de Louise Vendramini, selecionada de acordo com a classificação do Relatório para Escolha do Consultor Individual, emitido pela Comissão Especial de Licitação (fls. 56 a 58-v), após a desistência do primeiro colocado (fls. 84 a 85), para realização dos serviços técnicos especializados para consultoria na criação de produtos gráficos e audiovisuais relacionados ao acompanhamento familiar do Programa Família Paranaense, no valor total de R\$ 96.394,34 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. **REVOGO** o Despacho Secretarial nº 139/2017 (fl. 125).
4. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**